



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/08/1983.

INDICAÇÃO Nº 200/83


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em data de 24 de maio p. - passado, através do ofício nº 219/83, o Senhor Prefeito Municipal/solicitou a designação de dois edís do Legislativo, para acompanharem os trabalhos de comissão de líderes comunitários que, em conjunto com a direção da empresa de Ônibus Viação Cisne Real Ltda. estudariam a implantação de linhas circulares de coletivos no Município;

CONSIDERANDO que os edís José Carlos Macini e Geraldo Sebastião Pavão, designados pela Câmara, somente acompanharam os trabalhos, cuja decisão da implantação ficou a cargo da direção da empresa e dos líderes comunitários;

CONSIDERANDO que após duas reuniões sobre o assunto, ficou estabelecido os critérios da nova implantação de linhas circulares, sendo criada então linha 1 e linha 2 ;

CONSIDERANDO que a medida adotada e que passou a vigorar a partir de julho, na teoria pôde ter surtido seus efeitos, mas infelizmente na prática a mesma tornou-se um desastre, pois beneficiou apenas uma pequena minoria e transtornou a grande maioria da classe trabalhadora que se utilizam desses circulares, visto que as reclamações são incontáveis e que nos chegam ao conhecimento diariamente;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com a direção da Viação Cisne Real Ltda., no sentido de ser reestudada/tão delicada situação, atendendo assim os numerosos reclamos dos usuários.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1983.


Elias Mansur